



LEI Nº 2.579, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de via pública, localizada no Bairro do Serrano, de Rua dos Canários.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua dos Canários", a via pública não pavimentada localizada no Bairro do Serrano neste Município, tendo início na interseção com a Rodovia Municipal Armando Pereira Goulart no ponto de Latitude 22°41'48.23"S - Longitude 45°44'45.31"O, estendendo-se por 70 (setenta metros) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°41'49.99"S – Longitude: 45°44'43.75"O. Conforme Imagem de Satélite Anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 22 de Dezembro de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

JAELCI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico



ANEXO

